



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019 - 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, **Solange Aparecida de Almeida Silva**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 281 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficial [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo II, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo III, no dia **23/08/2021**, às **09h** para serem **CONTRATADOS**, em seus respectivos cargos.

#### **1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

#### **2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:**

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeira, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

#### **3. DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados pela Administração Municipal.

Teixeiras, 11/04/2021

Original Assinado

**Solange Aparecida de Almeida Silva**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Controladoria



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

### **ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **DECRETO 281 de 27 de novembro de 2019**

***“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e dá outras providências.”***

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Processo Seletivo Público 001/2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

**§1º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira/MG.

**§2º** - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na contratação, para o cargo público para o qual foi aprovado.

**§3º** - Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) e no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

**§4º** - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

**§5º** - O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

**Art. 2º** - A contratação respeitará rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

Original Assinado

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Teixeira*  
*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO II – DOS CONVOCADOS**

**ODONTÓLOGO -PSF**

11º ANA VIRGINIA FONSECA ALVES



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

### **ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** **(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)**

#### **Documentos**

- 1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
  - ▶ Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no PASEP que se encontra disponível no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) e por meio do link <http://twixar.me/kpLT> e dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
- 2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
- 3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
- 4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
- 5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
- 6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
- 7) CPF (Original e cópia).
- 8) Título de Eleitor (Original e cópia).

#### **Certidões**

- 9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - ▶ Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o link <http://twixar.me/1tLT>
- 10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
- 11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

#### **Declarações**

- 12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
  - ▶ O modelo encontra-se disponível no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) e pode ser acessado por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.
- 13) Declaração de Bons Antecedentes.
  - ▶ Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do link <http://twixar.me/ZtLT>.
- 14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

► A Declaração deverá ser retirada no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) ou por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.

► A Declaração deverá ser retirada no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) ou por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

17) Declarações Diversas.

► A Declaração deverá ser retirada no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) ou por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

### **Outros**

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.

19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.

20) Questionário para Exame Pré Admissional.

21) Resultado dos exames realizados em Laboratório.

► O candidato deverá:

a) Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) que pode ser acessado, também, por meio do link <http://twixar.me/kpLT>.

b) Solicitar pelo e-mail [rh@teixeiras.mg.gov.br](mailto:rh@teixeiras.mg.gov.br), até o dia **16/08/2021** o encaminhando para a realização do exame.

22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).

23) Comprovante de Residência (Original e cópia).

► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão entregar comprovante de residência, original e cópia (conta de luz, água ou telefone) em seu nome e a Declaração



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

## *Estado de Minas Gerais*

que se encontra disponível no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) e pode ser acessada, também, por meio do link <http://twixar.me/kpLT>

► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão ter feito a entrega de documentação para comprovação do local em que reside, durante o período de inscrição, conforme expresso no Edital do PSP.

24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.

► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.

25) Preenchimento da Ficha para Contratação.

► A Ficha se encontra disponível no site [www.teixeiras.mg.gov.br](http://www.teixeiras.mg.gov.br) e pode ser acessada por meio do link <http://twixar.me/ctLT>

► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.

► Não há necessidade de imprimir a ficha.

26) Original e Cópia do Registro no Conselho Profissional somente para os cargos que exigem.